



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO

Terça-feira, 23 de junho de 2026 - 16:38:16 | Ano XIV - Edição Nº 5341

ÍNDICE DE MATÉRIAS

Portaria Pág. 02

Autenticidade e Segurança Digital

Este documento é assinado digitalmente para garantir sua integridade e autenticidade jurídica. Você pode validar este documento a qualquer momento apontando a câmera do seu celular para o QR Code ao lado ou verificando a Hash criptográfica.

HASH SHA-256 PARA VALIDAÇÃO:

d5860617230ae73ca71f137cf3f4c842e1a70473d90c662dd35733fcc2140e5b





MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA INTERNA SEPLAG Nº 27/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o Processo Administrativo nº 2025.20035040857.PROCADM.PMP e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Deysiane Maria Souza Nunes**, Superintendente Administrativo e Patrimonial, portadora da matrícula nº 22037, como **gestora do Termo de Colaboração nº 01/2022**, celebrado entre o Município de Penedo/Al, no âmbito da Secretaria Municipal Planejamento e Gestão, e o Instituto de Gestão de Políticas Públicas, inscrito no CNPJ nº 05.*****/0001-54, cujo objeto é o termo de colaboração entre os partícipes, a fim de selecionar plano de trabalho, independentemente da sua transcrição, de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, que tenham como finalidade estatutária o atendimento nas áreas de assistência social, planejamento, educação e saúde visando estabelecimento de termo de colaboração para execução de ações e programas inseridos no termo de colaboração para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil, sob égide da lei federal nº 13.019/2024 e suas alterações, conforme edital nº 01/2022 de chamamento público, conforme processo administrativo nº 001514/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e terá vigência até o vencimento do termo de colaboração e de sua garantia, quando houver.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Penedo/AL,
23 de junho de 2026.**

GUSTAVO DE ALENCAR FREITAS
Assinado de forma digital por GUSTAVO DE ALENCAR FREITAS:04267510431
Dados: 2026.06.23 12:01:56 -03'00'

GUSTAVO DE ALENCAR FREITAS
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão
Mat.19.440

